



**Conceição do Coité-Ba. Poder
Legislativo
Gabinete da Vereadora-Luzia da Saúde**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Decreto de Título de Cidadã Coiteense à Sr^a
Mariluzia Lima da Silva Santos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Coiteense à Sr^a Mariluzia Lima da Silva Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de junho de 2025

LUZIA BONFIM DE SANTANA LIMA-PT
Vereadora



**Conceição do Coité-Ba. Poder
Legislativo
Gabinete da Vereadora-Luzia da Saúde**

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Coiteense à senhora Mariluzia Lima da Silva Santos se justifica pelo seu notável compromisso com a comunidade de Salgadália, distrito de Conceição do Coité. Ao longo dos anos, Mariluzia tem se destacado por sua atuação ativa na Paróquia São José, em Salgadália, participando de forma constante e dedicada das atividades religiosas, sociais e comunitárias, contribuindo para o fortalecimento dos laços de solidariedade, fé e cooperação entre os moradores.

Além de seu engajamento comunitário e religioso, a senhora Mariluzia é também pequena empresária, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico local. Seu trabalho fortalece a economia de Salgadália, gerando renda e oportunidades em um contexto marcado pela valorização da iniciativa empreendedora.

Dessa forma, reconhecendo sua dedicação à vida comunitária, seu espírito de serviço e sua contribuição ao progresso social e econômico do distrito, é justa e meritória a homenagem, concedendo-lhe o Título de Cidadã Coiteense como forma de reconhecimento e gratidão por tudo o que tem realizado em favor da coletividade.